DECRETO Nº 34.647, DE 04/09/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da estagiária abaixo descrita:

Nome	Matrícula	A partir	Processo nº
PAULA PAGANI RODRIGUES	29597	01/09/2018	13442/18

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal